

## PETIÇÃO

### PELA CLASSIFICAÇÃO DE ÁRVORES NOTÁVEIS NOS AÇORES

Desde os primórdios do povoamento dos Açores têm sido introduzidas plantas com os mais diversos fins, de que é exemplo o seu uso na alimentação, na medicina popular, na tinturaria, na construção civil e na ornamentação de arruamentos e jardins.

Se é verdade que algumas das espécies introduzidas tornaram-se invasoras, não é menos verdade que a grande maioria enriqueceu o nosso património e alterou indelevelmente a paisagem das nossas ilhas.

Pelo seu porte, pela sua copa, pela sua história ou singularidade há árvores que merecem ser protegidas da incúria de alguns, o mesmo acontecendo com certos conjuntos arbóreos que justificam a classificação de interesse público regional.

Atendendo a que:

- 1- A legislação regional está desatualizada e a Lei nº 53/2012, que estabelece à escala nacional o regime jurídico da classificação de interesse público, não foi regulamentada na Região Autónoma dos Açores;
- 2- A listagem das árvores classificadas nos Açores apenas inclui 58 exemplares, 37 localizados no Faial, 14 na Terceira e 7 em São Miguel;
- 3- No âmbito da exposição “Plantas e Jardins: A paixão pela horticultura ornamental na ilha de São Miguel” foi apresentada para a ilha de São Miguel, pelo Doutor Raimundo Quintal, uma proposta de classificação que abrange 75 árvores isoladas e sete conjuntos arbóreos.

Face ao exposto, apelamos à Assembleia Legislativa Regional e ao Governo Regional dos Açores para que tomem medidas no sentido de garantir no mais curto período de tempo a proteção de todos os exemplares e conjuntos arbóreos que pelo seu porte, raridade ou história carecem de cuidados redobrados de conservação.

21 de março de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 962	Proc. n.º 45.10.01
Data: 019/04/05	N.º 37.XI